



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, N.º 268 — Fones: 533-0017 - 533-0209

C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravatá — PE

**Palácio Joaquim Didier**

LEI MUNICIPAL Nº 2036/92.

**EMENTA:** Faz doação de terreno no cemitério de Santo Amaro, neste Município.

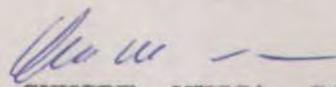
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber' que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica doado a MARIA ESCOLASTICA QUIRINO DOS SANTOS, um terreno localizado na rua São Pio, cova Nº 01, no cemitério de Santo Amaro, neste Município, para construir o túmulo do Sr. EDVALDO BEZERRA DOS SANTOS, conhecido por VAVÁ ELETRICISTA, seu esposo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 12 de agosto de 1992.

  
CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =